

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Departamento de Planejamento
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		(%)
OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	7,59%
1.1	Administração Central e Local	4,67%
1.2	Seguros + Garantia	0,74%
1.3	Riscos	0,97%
1.4	Despesas Financeiras	1,21%
2.0	TRIBUTOS	6,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	3,00%
3.0	LUCRO	8,69%
3.1	Lucro	8,69%
TAXA TOTAL DE BDI		25,36%

Segundo acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - L}$$

AC: Administração Central
S: Seguro
R: Riscos
G: Garantia
DF: Despesas Financeiras
L: Taxa de lucro/Remuneração
I: Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS)

Jaguari/RS, 14 de abril de 2026

Rafael Fumaco Tambara
Engenheiro Civil – CREA/RS 269809